



PORTARIA Nº 384, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – SESAU.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL
DO CONTRATO ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-
025-SESAU/PMM**

Aos dezoito dias de novembro de 2024, a Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117, caput da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato o(a) servidor(a) **BEATRIZ BESSA MARQUES**, Matrícula nº 073597, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.940.162-14, dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-025-SESAU/PMM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CASTRAMÓVEL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA.**

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Victoria Feitoza de Moura
Secretária Municipal de Saúde